

Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi designado o representante do Município da Amadora na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora, bem como a designação do substituto daquele nas suas faltas e impedimentos. – **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram designados os dois representantes do Município da Amadora para integrarem o Conselho de Administração dos SMAS. – **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Amadora e Oeiras**.

Aprovado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, para o ano 2010, da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,68% para prédios urbanos não arrendados e não transmitidos (alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI) e em 0,38% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º).

Foi ainda aprovado submeter a aprovação da aplicação, em determinadas freguesias, da majoração e minoração de 20% e 30% à taxa de IMI, respectivamente, aos prédios urbanos que se encontrem em bom estado de conservação ou estado de conservação razoável (minoração de 20%), aos prédios urbanos cujo estado de conservação tenha aumentado dois níveis desde o levantamento inicial efectuado em Abril de 2006 (minoração de 30%) e aos prédios urbanos em estado de conservação que coloca em risco a sua normal utilização (majoração de 20%). – **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2010**.

Aprovado submeter à autorização da Assembleia Municipal, o lançamento para o ano de 2010, de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), e aplicar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€. − Lançamento da Derrama para o Ano de 2010.

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado transferir uma verba para as entidades parceiras do programa Aprender & Brincar, o qual tem como objectivo o acompanhamento das crianças do 1.º Ciclo e/ou Jardins de Infância nos estabelecimentos de ensino do Concelho, que frequentam, fora do horário lectivo e das actividades de enriquecimento curricular, na componente de apoio à família. – **Programa** "Aprender & Brincar".

Aprovada a realização do Troféu Internacional de Esgrima Cidade da Amadora – 2009, a ter lugar nos dias 12 e 13 de Dezembro do corrente ano, no Fórum da Brandoa, cuja iniciativa pretende contribuir, para a inserção dos atletas portadores de deficiência, e na qual irão participar atletas, oriundos dos mais diversos países, designadamente, Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Bélgica, Angola, Brasil, Alema-



Câmara Municipal da Amadora

nha, Itália e Hungria, concedendo uma verba à Academia de Esgrima João Gomes para a organização do evento. – **Troféu Internacional de Esgrima Cidade da Amadora** – **2009**.

No âmbito do protocolo celebrado entre o Município e a Escola de Música do Conservatório Nacional, a Câmara Municipal aprovou atribuir uma verba para a referenciada Escola, com vista à realização do espectáculo anual dos alunos, para subsidiar a manutenção e renovação dos instrumentos musicais, para a instalação de equipamentos e respectiva manutenção e ainda para despesas decorrentes da mudança de instalações. – **Escola de Música do Conservatório Nacional**.

No âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora, o Continente, S.A. e o Desportivo Operário Rangel, e relativo à realização da Corrida de São Silvestre, foi aprovado transferir uma verba para o aludido Clube Desportivo, por forma a fazer face às despesas inerentes à organização da 35.ª Edição daquela iniciativa. – **Apoio à Organização da 35.ª Edição da Corrida de São Silvestre**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado atribuir uma verba para os Agrupamentos de Escolas do Município, decorrente da necessidade do acerto de valores relativos aos auxílios económicos a estudantes, para a aquisição de livros e material escolar. – **Agrupamentos de Escolas do Município**.

No âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar, foi aprovado o Ajuste Directo para a empreitada de construção do Pavilhão da E.B. 2+3 Almeida Garrett, bem como as consultas dirigidas a cinco empresas, aprovado o caderno de encargos, designação do júri que conduzirá as operações inerentes ao aludido procedimento e aprovado a nomeação do coordenador de segurança em obra. - Ajuste Directo para a Empreitada de Construção do Pavilhão da E.B. 2+3 Almeida Garrett.

No âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar, foi aprovado o Ajuste Directo para a empreitada de construção do Pavilhão da E.B. 2+3 Cardoso Lopes, bem como as consultas dirigidas a cinco empresas, aprovado o caderno de encargos, designação do júri que conduzirá as operações inerentes ao aludido procedimento e aprovado a nomeação do coordenador de segurança em obra. - Ajuste Directo para a Empreitada de Construção do Pavilhão da E.B. 2+3 Cardoso Lopes.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado proceder ao arquivamento de diversos processos disciplinares. – **Procedimentos Disciplinares**.

No âmbito do Regulamento de Medalhas e Insígnias Municipais para a avaliação do processo de atribuição de medalhas municipais, foi aprovada a composição da Comissão Municipal integrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e pelos Senhores Vereadores António Moreira, Fernando Gomes



Câmara Municipal da Amadora

e Carlos Silva, bem como foi ainda aprovada a composição da Comissão Técnica integrada pelo Senhor Dr. Jorge Miranda (Director do Departamento de Educação e Cultura), Dra. Paula Maçaneiro (Chefe de Divisão do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas) e Dra. Vanda Santos (Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude). – **Regulamento de Medalhas e Insígnias Municipais**. – **Comissão Municipal e Técnica**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar pena disciplinar a uma funcionária por violação de um dever geral. – **Procedimento Disciplinar**.